

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 254/2024 - SMAS

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal Assistência Social

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCE E SALGADINHO

Tipo do objeto:

- ☒ (X) Material de Consumo
- ☐ () Material Permanente/Equipamento
- ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação , fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

- Justificativa:

Justifica-se a necessidade da aquisição sem disputa eletrônica em razão da falta de tempo hábil para a realização do evento em alusão ao Dia das Crianças, que ocorrerá em nossos abrigos institucionais, onde são acolhidos crianças e adolescentes. Estes infantes se encontravam em situação de violação de direitos e/ou de vulnerabilidade social, e por isso estão sob a responsabilidade da prefeitura de Pelotas. Conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente, através da lei nº8069/1990, em seu art 4, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do PODER PÚBLICO assegurar, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Desta forma, a presente aquisição promove diversas vertentes dos deveres da administração, sendo de suma importância enquanto estes acolhidos permanecerem sob a sua égide. Portanto é necessário que o objeto desta contratação ocorra na data prevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

O presente instrumento visa a aquisição de pirulitos, salgadinhos e balões, para a celebração do Dia das Crianças nos abrigos institucionais. Nesta data comemorativa, serão realizadas atividades recreativas e lúdicas para solenizar a ocasião. Trata-se de um momento de reflexão de suma relevância, ressaltando a importância da proteção e da garantia dos direitos da criança, da importância do desenvolvimento cognitivo, estímulo da criatividade e da imaginação, de prover um ambiente acolhedor, onde aqueles indivíduos ainda em formação, possam conviver e crescer em locais saudáveis, com ênfase nesta fase tão importante na vida dos seres humanos, e os itens objetos desta aquisição atendem ao que está sendo proposto. A contratação, portanto, busca estes objetivos e alinha-se com o disposto no art 4º da lei nº 8069/1990, conforme acima supracitado no item 2, e também no disposto no Art 3º desta mesma lei, ao embasar que “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER OU CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	483581	UN	Pirulito - Sabor: Morango Características Adicionais: Formato De Coração, embalado individualmente, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango. Acondicionado em embalagem plástica de 500g com 100 unidades.
2	266196	UN	Salgadinhos: salgadinho sabor queijo, pacote de 45g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja, preparado para salgadinho sabor queijo (sal, amido modificado, óleos vegetais de palma e coco, gorduras vegetais, cloreto de potássio, aromatizante, realçadores de sabor, glutamato monossódico, guanilato dissódico e inosinato dissódico e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

			antiumectante dióxido de silício) e sal. Contém traços de soja. Contém glúten. Validade mínima de 6 meses.
3	602198	UN	Balão colorido para festa nº 9 embalagem 50 unidades cada pacote.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAICON RODRIGUES ALVES CNPJ 456027060001-61	05	24,00	120,00
2	GRUPO ALBATROZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ 50280698000114	05	23,90	119,50
3	MÃOS A OBRA CNPJ 571325100001-30	05	22,90	114,95
PROPOSTA	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAICON RODRIGUES ALVES	100	9,00	900,00
2	GRUPO ALBATROZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ 50280698000114	100	4,86	486,00
3	MÃOS A OBRA CNPJ 571325100001-30	100	4,60	460,00
PROPOSTA	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAICON RODRIGUES ALVES	5	24,00	120,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

2	GRUPO ALBATROZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ 50280698000114	5	16,00	80,00
3	MÃOS A OBRA CNPJ 571325100001-30	5	----	----

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 08.243.0110.2102

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Fonte: 660

Conta: 001/0299/433136

Valor estimado: R\$ 654,95

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor Almoxarifado
Rua Marechal Deodoro, nº 404 - PELOTAS/RS

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

As entregas deveram ser realizadas em até 2 dias úteis após a solicitação da contrante, mediante o recebimento da nota de empenho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Paloma Ferraz
Chefe de Setor

Matriculada 40400 - SAs

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 07 de Outubro de 2024.

